



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ATA N° 13, DE 25 DE MARÇO DE 2022 COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ROBSON CANTU, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR MARCOS EDGAR HIRT."

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022, com início às 10 horas e 19 minutos, realizou-se no Plenário de Reuniões da Câmara Municipal Pato Branco, "Vereador Alberto Geron", localizado na Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 15, de 3 de fevereiro de 2022, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Robson Cantu, conforme denúncia feita por Marcos Edgar Hirt. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: Marcos Junior Marini - Podemos (membro), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (relatora) e Thania Maria Caminski Gehlen - PP (presidente); o vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP; os assessores parlamentares Adriana Marisa Klein, Cleverton Andrade de Castro e Vandirlei Lira da Cruz; o procurador jurídico, Luciano Beltrame; a técnica legislativa Danieli Bolzan da Silva Ferraz. Dando continuidade aos trabalhos de tomada de depoimentos de testemunhas intimadas pela Presidente da Comissão Processante, foi tomado o depoimento do senhor **Adir Carlos Pegoraro**, intimado através do Ofício nº 13/2022/CP, de 10 de março de 2022. Adir Carlos Pegoraro apresentou documento de identificação, qualificando-se da seguinte forma: brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, natural de Vitorino, Paraná, filho de Benjamin Pegoraro e Honorina Santana Pegoraro, nascido em 19 de agosto de 1965, portador da cédula de identidade sob nº 5319405-2/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 574.982.619-87, residente e domiciliado na Linha São Caetano, zona rural, em Pato Branco, Paraná. Iniciando os trabalhos, a presidente **Thania Maria Caminski Gehlen** comunicou que a reunião está sendo gravada em áudio e vídeo e informou o depoente os objetivos da Comissão Processante. A seguir, ao iniciar seu depoimento, o depoente prestou o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado e passou a responder aos questionamentos realizados pelos membros da CP, que será gravado na íntegra e o arquivo anexado a esta ata. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a oitiva às 10h30min e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de março de 2022.

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



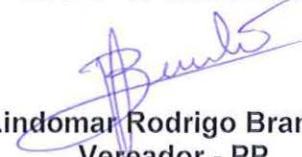
Marcos Junior Marini
Membro



Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Flamera
Relatadora



Adir Carlos Pegoraro
CPF n° 574.982.619-87



Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - PP



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1535 / 3272 - 1551

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / comissaoprocessante2@patobranco.pr.leg.br



